

NELSON LOBO
OFICIAL

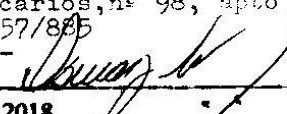
REGISTRO DE IMÓVEIS DE S. VICENTE
LIVRO 2

FOLHA

12/31

REGISTRO GERAL

(§ Único do Art. 173 da Lei N.º 6.015, de 31/12/1973)

1	MATRICULA	2	RUA E N.º DO IMÓVEL OU SUA DENOMINAÇÃO			
	95555		APARTAMENTO Nº 914-Tipo "M.1 N" EDIF. CRUZEIRO DO SUL			
	MUNICIPIO		C A D A S T R O			
	S. VICENTE - SP		Quadra	Rua	N.º	Setor
4	CARACTERÍSTICAS E CONFRONTAÇÕES					
<p>O APARTAMENTO SOB NUMERO 914, localizado no 9º andar ou 11º pavimento do EDIFICIO CRUZEIRO DO SUL, à Avenida Embaixador Pedro de Toledo, perímetro urbano desta Comarca, com a área própria e exclusiva de 24,97ms² e área comum de 8,84ms², ao qual corresponde no terreno comum a fração ideal de 4,32ms², ou sejam 0,28285% do todo, compondo-se de saleta de entrada, dormitório, banheiro e cozinha e confrontando-se pela seguinte forma: na frente com o espaço dos fundos do terreno; no seu lado direito com o apartamento 915; no seu lado esquerdo com o apto 913; nos fundos com o corredor de circulação do andar.</p> <p>CONTRIBUINTE:-2 13 00009 0038 00031 336.</p> <p>PROPRIETÁRIO:- DIOGO DE TOLEDO LARA, brasileiro, legalmente desquitado, industrial, RG 26.399-81, CIO 033.522.688-91, residente e domiciliado em São Paulo-Capital, à Av. São Luiz, nº 130, 16º andar.</p> <p>REGISTRO ANTERIOR:-Transcrição 7.270 da 3ª Circ. de Santos.</p>						
R.1/M. 95.555 - Em 18/Julho/1983.						
<p>Por escritura pública de venda e compra, cessão, lavrada aos 04 de Maio de 1983, nas Notas do 1º Escrivão desta Comarca, Lv.361, fls.7vº, o proprietário, vendeu o imóvel, pelo preço de G\$.510,00, a MARIA = AMELIA MONTEIRO, brasileira, desquitada, autônoma, RG 8.010.476-SP, - CPF 018.329.288-02, residente e domiciliada em São Paulo-Capital, à Avenida dos Bancários, nº 98, apto 25.</p> <p>Protocolo 225.857/885</p> <p>Registrado por:  Osmar José Orús Esc. Autentada</p> <p style="text-align: right;">caf</p>						
Av. 2, em 26 de julho de 2018.						
<p>Procede-se a esta averbação, nos termos do inciso I, alínea "a", do artigo 213 da Lei 6.015/73, com a redação dada pelo artigo 59 da Lei 10.931/2004, e à vista da certidão expedida pelo Departamento de Cadastro da Prefeitura Municipal de São Vicente, datada de 18 de dezembro de 2006, para constar que o imóvel objeto desta matrícula, constituído do APARTAMENTO Nº 914 do EDIFÍCIO CRUZEIRO DO SUL, tem entrada pelo nº 31 da RUA JACOB EMMERICH, esquina com a Avenida Embaixador Pedro de Toledo, nesta cidade.</p> <p>O OFICIAL DESIGNADO, <u>WALTER MÜLLER JÚNIOR</u></p> <p>MICROFILME: PROTOCOLO Nº 471.414</p> <p style="text-align: center;">-CONTINUA NO VERSO-</p>						
5	Antecedentes dominiais		Continua no verso			

Av. 3, em 26 de julho de 2018.

Da certidão datada de 29 de junho de 2018, emitida por Maria Vera Lúcia da Silva, escrivã judicial, pelo Sistema de Penhora Online (Protocolo nº PH000218230), nos termos do Provimento CG nº 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, relativa aos autos da Execução Civil (processo nº 0006256-76.2016.8.26.0590), em trâmite perante a 5ª Vara Cível desta comarca, nos quais figuram como exequente CONDOMÍNIO EDIFÍCIO CRUZEIRO DO SUL, CNPJ/MF 66.497.199/0001-13, e como executada MARIA AMÉLIA MONTEIRO, CPF/MF 018.329.288-02, já qualificada, verifica-se que o imóvel objeto desta matrícula foi PENHORADO, para garantia da dívida de R\$40.209,78, tendo sido nomeada como depositária a própria executada.

O OFICIAL DESIGNADO,


WALTER MÜLLER JÚNIOR

MICROFILME: PROTOCOLO Nº 471.414

Vide Fla. Seguinte